


Aprovação Simples  
Em: 16/3/23

  
João Celso da Trindade Neto  
Presidente da CMSGA

Sugere ao poder Executivo, substituição das lâmpadas de vapor para lâmpadas de led.

## INDICAÇÃO Nº 64 /2023

O Vereador CARLOS PEREIRA DE SOUSA PTB, infra assinado, no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo, substituição das lâmpadas de vapor por lâmpadas de led da comunidade dos Quatis e Cardeiros.

### JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária pois, com a substituição dessas lâmpadas tornariam a iluminação melhor e mais duradouras trazendo benefícios para comunidade.

Certo da compreensão do chefe do poder executivo, agradecemos antecipadamente o atendimento ao pleito solicitado.

Atenciosamente,

  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA  
Vereador

  
Elisângela da Silva Prata  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA